

Parecer 1 - CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	139

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

S/Rosângela – s/revisão: Luciano.

Revisor: Luciano – R08

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “Institui o Serviço de Táxi Comunitário, no âmbito do Distrito-Federal e dá outras providências”.

O parecer da CEOF é pela admissibilidade e aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1525/13
Folha nº 22 9